

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação 628960 referente a Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2019-CPH, publicada no DOE 34.496 de 19 de fevereiro de 2021, onde se lê: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO e em Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato 019/2019-CPH leia-se: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO e em Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato 017/2019-CPH.

Protocolo: 657299

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 017/2019-CPH 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 14/05/2021
Empresa: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Municipalidade, nº 1298, Sala 1, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.247.162/0001-78.
Justificativa: O valor global do contrato consistia no montante de R\$ 1.368.002,13 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, e dois reais e treze centavos). Entretanto, através do presente Termo de Apostilamento, o valor total é repactuado em R\$ 80.053,38 (oitenta mil, cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), cálculo feito com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº PA000067/2021, cuja vigência iniciou-se em 1º de janeiro de 2021. O valor mensal do contrato sofrerá acréscimo de R\$ 7.277,58 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a contar de janeiro do corrente ano, data-base da categoria, conforme convenção, ficando assim discriminado:

POSTO/ FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais 44hrs	1	3.449,00	3.449,00
Encarregado (44 horas)	1	4.256,45	4.256,45
ASG - 12x36 DIURNO	8	4.524,52	36.196,16
Recepcionista CAT/THB	1	3.693,67	3.693,67
Atendente - Guarda Volume	2	3.916,43	7.832,86
Fiscal de Terminal - esteira/Raio X	2	3.417,08	6.834,16
Fiscal de Terminal - Sala de embarque (12/36)	2	3.417,08	6.834,16
Fiscal de Terminal-Sala de desembarque	2	3.417,08	6.834,16
Interprete de Libras	1	4.543,08	4.543,08
Auxiliar ADM	6	6.835,78	41.014,68
TOTAL GERAL	26		121.488,38

O valor global do contrato nº 017/2019-CPH passa a ser de R\$ 1.448.055,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Face o reajustamento do contrato, a CONTRATANTE deverá pagar a diferença dos meses de janeiro a abril, referentes aos serviços já executados, no valor de R\$ 29.110,32 (vinte e nove mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.8496, Natureza da despesa 339037 e Fontes 0101, 0261 e 0301. Para o exercício futuro, a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independente de celebração de termo aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 657301

CONTRATO Nº 004/2018-CPH 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Assinatura: 10/05/2021
Empresa: CONSÓRCIO TAPAJÓ - CONSÓRCIO TAPAJÓS, com sede na Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, bairro Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.779.458/0001-72
Justificativa: O valor estimado total do contrato, após assinatura do 5º Termo Aditivo, consistia no montante de R\$ 77.174.105,92 (setenta e sete milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Entretanto, através do presente Termo de Apostilamento, o valor total é reajustado em R\$ 1.476.492,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), cálculo feito através da aplicação da fórmula constante na cláusula décima segunda do contrato original, que prevê a possibilidade de reajuste a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês base da data do orçamento referencial da licitação, neste caso, o mês de outubro de 2020, ficando assim discriminado:

MÊS BASE	REAJUSTE	VALOR EM REAIS
Outubro/2020	7,53%	R\$ 1.476.492,36

O valor global do contrato nº 004/2018-CPH passa a ser de R\$ 78.650.598,28 (setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). O reajuste deve seguir fielmente a definição editalícia e não deve ser pago automaticamente, mas sim sobre o valor dos serviços efetivamente executados, o que deverá ser avaliado pelo Contratante. Face o reajuste do contrato, a CONTRATANTE deve efetuar o pagamento de R\$ 644.937,30 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) a título de diferença nos boletins de medição nº 32, 33 e 34, relativos a serviços já executados. Importância já contabilizada no valor total do presente apostilamento, constante na cláusula primeira. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.7575, Natureza da despesa 449051 e Fontes: 0101, 0130, 0330 e 0301. Para o exercício futuro, a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independente de celebração de termo aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 657304

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2021 - ARCON - PA, DE 18 DE MAIO 2021.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O MEMORANDO nº 019/2021 - GTH/ARCON - PA; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, Matrícula nº 54182700/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, concedida através da Portaria nº 197/2021-ARCON-PA, de 30/03/2021, publicada no DOE nº 34.539, de 01/03/2021, a contar de 03.05.2021 II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 13/05/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MAIO 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 657106

PORTARIA Nº 324/2021 - ARCON-PA, DE 17 DE MAIO DE 2021.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON - PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro 2006; CONSIDERANDO os processos eletrônicos PAE: 2021/496838, 2021/349417 e 2021/464020 e, Parecer Jurídico Nº: 38/2021 - Nujur - Arcon/PA; RESOLVE: I - INSTAURAR: Comissão de Sindicância Apuratória, composta pelos servidores Liete Judith Tavares Venturieri, matrícula 57173503/1, João Jorge da Silva, matrícula 5947400/1 e Antônio Costa Montero Valdez, matrícula 5749190/3, para instituir Comissão de Sindicância investigativa no âmbito Administrativos desta Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período. II - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON/PA

Protocolo: 657163

CONTRATO

Contrato nº 001/2021.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ DIAMOND SERVIÇOS LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, inscrito no CNPJMF nº 08.538.011/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Atendente ao Público e Atendente de Call Center, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência. Valor: R\$ 179.137,57 (Cento e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) estimados mensais, e R\$ 2.149.650,87 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) estimados anuais. Dotação Orçamentária: 04.122.1297.8338.339037.0261 e 0661. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº. 3.555/00, Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 0199/03. Vigência: 19.05.2021 a 18.05.2022. Data Assinatura: 18.05.2021. Ordenador Responsável: EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Endereço da Contratada: Passagem Dalva, 505, Marambaia - Belém-PA, CEP: 66.616-080.

Protocolo: 656543